POLÍTICA	DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES		
Área responsável	Área de Riscos	Atualização	28/03/2024
Versão	01	Validade	28/03/2025

1. OBJETIVO

O objetivo da presente Política é determinar as diretrizes relativas à divulgação de informações referente à Gestão Integrada de Riscos do Conglomerado Voiter ("Voiter").

2. ABRANGÊNCIA

A presente política aplica-se às áreas de Gestão de Riscos, bem como aos responsáveis pelo controle da divulgação de informações regulatórias e demais informações que visam assegurar a transparência do Voiter.

3. GOVERNANÇA

Conselho de Administração

- Aprovar a presente política;
- Aprovação das políticas, estratégias e estruturas de gestão de riscos.

Comitê de Riscos

 Assegurar a adequação e qualidade das informações referentes às Políticas, processos, relatórios, sistemas e modelos utilizados no gerenciamento de riscos.

4. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

O Voiter se compromete na divulgação e publicação de informações em cumprimento à regulamentações e solicitações impostas pelo Banco Central e CVM, bem como por outros órgãos Reguladores e Autorreguladores, além daquelas julgadas relevantes para manter a devida transparência e conformidade.

A área de Compliance, juntamente com as demais áreas do Voiter, possui a responsabilidade de mapear as informações que precisam ser divulgadas ao público interno e externo na forma de relatórios, políticas ou informativos e controlar a forma com que tais documentos são aprovados.

A divulgação e publicação de tais documentos ao público interno e externo seguem as diretrizes internas estabelecidas pelo Voiter, sem prejuízo do disposto na regulação em vigor, quando existente.

Todos os colaboradores devem se atentar para as políticas e procedimentos do Voiter e submeter à prévia e formal aprovação da liderança de Marketing e da diretoria executiva todos os pedidos de entrevista e/ou solicitação de informações requeridas por qualquer público de interesse. Todas as atividades externas que envolvam o Voiter devem ser previamente validadas, incluindo ações com a Imprensa, mídias, divulgações nas redes sociais, autorizações que demandem uso de logomarca, casos de sucesso, conteúdos de palestras e informações institucionais ou sobre os negócios do Voiter.

5. CONTROLES INTERNOS

O Voiter conta com controles, mecanismos e sistemas de gerenciamento de riscos que assegurem o processo de identificação, medição, monitoramento e reporte das informações relacionadas ao gerenciamento de riscos.

6. ÁREA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

A área de Gerenciamento de Riscos do Voiter conta com profissionais capacitados e dedicados nesta função. Ela se reporta ao CRO, atendendo à Resolução 4.557, sendo divididas em estruturas de Risco de Mercado, Capital, Crédito, Liquidez, Operacional e Socioambiental e Climático.

Cabe a ela a implantação e execução de todo processo de gerenciamento de riscos conforme regulação e melhores práticas. Processo que inclui a divulgação das informações relacionadas ao gerenciamento de rico as alçadas internas, reguladores e informações públicas.

7. DOCUMENTOS

Abaixo, os documentos e indicadores que devem ser disponibilizados pelo Conglomerado, seja em seu site, Portal do Colaborador ou envio ao Regulador, quando exigido.

Políticas de Riscos

As políticas de Riscos, são publicadas na Portal do Colaborador do Voiter, para acesso de todos os colaboradores.

A gestão de atualizações, assim como a custódia de tais documentos são realizadas pelo Compliance, segundo a Política de Governança de Normativos Internos, com base na regulação em vigor.

* Relatório Públicos de Riscos

Pilar 03

O relatório de Pilar 3 dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de risco do Conglomerado Voiter conforme solicita a Res. BCB nº 54 de 16 de dezembro de 2020. O relatório é divulgado com periodicidade mínima anual. Tal relatório deve ser disponibilizado na página da internet do Voiter e demais formatos exigidos pelo regulador.

Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas - GRSAC

O relatório GRSAC tem a finalidade de apresentar a descrição da governança estabelecida pelo Voiter perante a gestão do risco social, ambiental e climático ("RSAC"), de acordo com os requisitos da Resolução BCB nº 139 e Instrução Normativa BCB nº 153. Tal relatório é revisado anualmente e publicado na página de internet do Voiter.

Documentos Contábeis/Financeiros

As Demonstrações Financeiras são divulgadas semestralmente em jornal e no site do Voiter. A contabilidade é responsável pela sua elaboração e a área de riscos pelas notas explicativas relacionadas ao gerenciamento de riscos. Elas são auditadas por empresa externa e aprovadas pelo Conselho de Administração antes de sua publicação.

Demais Documentos

Conforme já mencionado, a elaboração e divulgação de outros documentos estão sujeitas às demandas proveniente de normativos emitidos por reguladores, tais como Banco Central e CVM, e seguirão as diretrizes apresentadas pelas autoridades competentes em consonância com a governança interna estabelecida.

8. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Área de Riscos

- Acompanhar alterações no ambiente normativo relacionado à gestão de riscos.
- Medir, controlar e estabelecer modelos de gestão de riscos do Voiter em consonância com a regulação vigente e produtos e serviços ofertadas pela organização.
- Prover as informações previstas nesta política;
- Estabelecer controles que assegurem a fidedignidade das informações divulgadas e da adequação do seu conteúdo;
- Fornecer informações dos respectivos riscos nos períodos de publicação para a área de Compliance e Gente e Gestão Corporativa para publicação e divulgação, quando aplicáveis.

Compliance

- Monitorar possíveis alterações no ambiente normativo que importem em modificações na presente Política;
- Fazer a gestão de políticas e procedimentos do Voiter.
- Fazer a gestão do arcabouço regulatório demandado ao Voiter através da regulação vigente e interagir com as áreas para o cumprimento de tais demandas.

Gente e Gestão Corporativa

• Divulgar tempestivamente as informações apresentadas pelas áreas ora mencionadas, bem como mantê-las disponíveis no site do Voiter.

9. VALIDADE

Um Ano.

10.RESPONSÁVEIS

Elaboração	Aprovação
Área de Riscos	Conselho de Administração 28/03/2024

11.HISTÓRICO

VERSÃO	DATA ATUALIZAÇÃO	DE	ITENS ALTERADOS	JUSTIFICATIVAS
01	28.03.2024		-	Primeira versão